

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10**

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2017**


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 1404

20 / 12 / 2017

**SUMULA: “Concede abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências”.**

- Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder um abono salarial no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a seus servidores públicos ativos e ocupantes de emprego público contratados pelo regime da CLT, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2017.
- Art. 2º.** As despesas decorrentes para implantação desta resolução serão cobertas através de dotações no orçamento em execução.
- Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

  
**VALTER COLONELO**  
Presidente

  
**MARCIA ELENA LOURENÇO MARI**  
Vice-Presidente

  
**ADEMIR GALHARDO ROMERO**  
1º Secretário

  
**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**  
2º Secretário